



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 7/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis.

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Concessão de Subsídio ao CCD da Câmara Municipal, pela realização dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas.**
2. **Assuntos tratados por subdelegação.**
3. **Outros assuntos.**

#### **Concessão de Subsídio ao CCD da Câmara Municipal, pela realização dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas.**

Foi presente a carta datada de 05 de Abril do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de € 15.247,96 para as despesas realizadas com XXIV Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas, conforme mapa de receitas e despesas apresentado.

Tendo em conta os mapas apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 15.247,96 (quinze mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador António Fraga solicitou informação sobre o número de atletas participantes na referida prova, em comparação com os anos anteriores.

O Senhor Vice-Presidente informou que houve menos atletas do que o ano anterior.

O Senhor Vereador António Fraga, questionou se essa diminuição de se devia à alteração data da realização da prova.

O Senhor Vice-Presidente informou que foi devido à crise que se atravessa, havendo menos pessoas na parte dos turistas, que se deslocavam dos arredores vindo em autocarros.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho perguntou se o subsídio estava cabimentado, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente.

#### **Outros assuntos.**

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para informar que quando questionou se o documento tinha cabimentação, aquilo que é necessário fazer em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

termos legais é que todas as despesas contraídas e antes de haver qualquer decisão sobre qualquer despesa ela tem que estar previamente cabimentada, ficando junto ao documento ou com o carimbo próprio da contabilidade, para que quando haja uma decisão se ter a certeza que o documento está cabimentado, porque se segundo o que lhe parece é que alguns documentos que têm vindo à reunião não trazem apenso o documento de cabimentação e se está feita na contabilidade não aparece. Tem conhecimento que existem despesas nesta Câmara que não têm sido cabimentadas e porque isso responsabiliza todo o Executivo, uma vez que também são intervenientes nas decisões tomadas, deixa apenas o reparo.

Outra questão que colocou foi sobre o ambiente. Tendo conhecimento da aplicação de herbicida pelas ruas para queimar as ervas, solicitou informação sobre o herbicida aplicado, se seria endémico, ecológico, se seria um herbicida prejudicial, nocivo ou não para a saúde pública ou para a saúde animal.

O Senhor Vereador José Pinheiro, informou que o herbicida aplicado não tem qualquer efeito que prejudique a saúde das pessoas ou de animais, pois existe um termo de responsabilidade passado pela Firma fornecedora que garante que o produto está em conformidade com as normas legais, sendo um produto ecológico.

O Senhor Presidente usou da palavra para informar o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que quanto à prévia cabimentação, existem assuntos de carácter imediato e urgentes que são regularizados à posterior, havendo interpretações diferentes sobre a prévia cabimentação, havendo por parte da contabilidade um puritanismo um bocado exacerbado nalgumas circunstâncias. O próprio orçamento contempla para compras diversas cabimentação natural quando é aprovado. Num caso concreto quando alguém vai de viagem e rebenta um pneu, não irá esperar que haja um documento prévio de cabimentação e sabendo todos um pouco de contabilidade não existe este tipo de reserva, não se está perante uma obra que terá com certeza de ser cabimentada previamente.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, informou que entende que existem questões emergentes e urgentes e que a Lei protege essas situações, não significando que, quando o orçamento define as rubricas orçamentais fiquem logo cabimentadas e que na sua opinião os vencimentos do ano devem ser previamente cabimentados. Não fica preocupado se algum fornecedor fique um ou dois meses sem receber, mais propriamente no final do ano, mas fica preocupado se por falta de cabimentação não possa haver o pagamento dos salários dos funcionários.

O Senhor Presidente sobre este assunto manifestou que, esta Câmara já demonstrou à evidencia e à saciedade que não deixa dívidas a terceiros, portanto está perfeitamente à vontade.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, não concordando respondeu que transitou do ano passado para este ano 430.000,00 euros de dívidas a terceiros e também têm de ser contabilizadas como dívida, as dívidas dos empréstimos a médio e longo prazo.

O Senhor Vice-Presidente informou que sobre este assunto está a ser preparado uma disposição em relação ao fundo de maneio que seja mais abrangente e que permita assumir determinadas despesas que são urgentes e imprevisíveis para resolver esta situações.

O Senhor Vereador António Fraga pediu a palavra para agradecer ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores a compreensão pela mudança da reunião para o dia de hoje.

Questionou o Senhor Vereador José Pinheiro porque não começou a construção do muro de vedação da propriedade do Senhor Albino Ferrão Monteiro no dia 27 de Março



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conforme se comprometera em reunião de Câmara, já que só no dia 3 de Abril essa obra começou.

Alertou para o estado degradado da Estrada de S. Sebastião onde se verifica a existência de pequenas crateras, mais propriamente junto à casa do Senhor Ribas.

Alertou para uma programação adequada da lavagem das ruas da Vila, uma vez que se aproxima a época de mais calor.

Questionou se a Câmara mantinha a recolha de monos, ou se os Munícipes terão de contactar a Câmara ou se irão directamente colocar no Ecocentro.

Por último e constatando a existência de vários estaleiros em Manteigas, questionou se os empreiteiros colocam o que querem e o que lhes apetece sem a devida autorização, nomeadamente colocação de pedras no Loteamento do Souto Grande, onde alguns moradores pensaram que seria um período temporário e está a torna-se definitivo.

O Senhor Vereador José Pinheiro, respondeu que quanto ao muro do Senhor Albino Monteiro, foi assumido numa reunião pelo Empreiteiro que começaria na data que foi estipulada, mas segundo informação recebida os pedreiros faltaram nessa data.

Quanto à Estrada de São Sebastião esclareceu que não pertence à Câmara, contudo e numa colaboração que tem vindo a existir é a Câmara que têm deitado o alcatrão e que mais uma vez o irá fazer, nomeadamente nesses buracos.

Sobre a lavagem das ruas a qualquer momento se procederá, assim como à lavagem dos contentores.

Na questão de monos, poderão os Munícipes entregar directamente no ecocentro ou contactar a Câmara, havendo recolha às terças e quintas-feiras.

Sobre os estaleiros e mais propriamente num lote do Loteamento do Souto Grande, existe uma autorização temporária do dono do lote que é particular, para a colocação da pedra para o arranjo da Rua das Palheiras.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, solicitou ao Senhor Presidente informação sobre a reunião que houve na passada Sexta-Feira com os representantes do Consórcio Turistrela e Certar.

O Senhor Presidente informou que na reunião havida foi de novo dado nota dos incumprimentos, tendo-se elaborado uma acta, e foi transmitido que em princípio era intenção da Câmara Municipal proceder à cessação da concessão e acabar com a mesma, devendo o Consórcio propor os termos que entendia convenientes para esse efeito. Aguarda-se que o Consórcio se pronuncie. Foi recebida uma carta que não vinha subscrita pelo Consórcio que foi devolvida, estando-se a aguardar que seja o Consórcio a apresentar a carta. A acta da reunião está disponível para os Senhores Vereadores; informou ainda que não havendo resposta do Consórcio irá ser rescindo o contrato de concessão.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, manifestou a sua opinião dizendo que não deveria ter sido consultado o Consórcio na forma como foi, sem a Câmara Municipal ter deliberado a rescisão do contrato. Este seria notificado, após a deliberação tendo 10 dias para se pronunciar sobre a rescisão. A reunião com o Consórcio serviu para fazer um alerta para a posição que a Câmara está no momento obrigada a tomar, perante os incumprimentos todos e que não haverá tempo para serem cumpridos por parte do Consórcio. Deveria ser deliberado pela Câmara a rescisão do contrato o que ainda não foi feito.

O Senhor Presidente informou que se existem incumprimentos, o próprio contrato tem no seu seio a solução. Os incumprimentos darão origem a uma nota de culpa, sendo entregue ao Consórcio, de uma maneira formal e informar que existe entendimento que uma vez que não foram cumpridas todas as cláusulas o contrato virá a ser rescindido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Uma vez que foi o Senhor Presidente a accionar o contrato terá legitimidade para o fazer se for caso disso.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, informou que pessoalmente não terá problema algum uma vez que o Senhor Presidente como afirmou na reunião teve delegação do anterior Executivo para contratualizar com o Consórcio. Entende que deveria ser a Câmara a tratar do assunto após ser discutido em reunião de Câmara e haver uma decisão ou não de rescisão face ao incumprimento.

O Senhor Presidente manifestou que quem assinou o contrato foi o Presidente da Câmara por delegação de competências do Executivo e quem cessa o contrato é quem tem poder para o fazer, informando a Câmara sempre que actua por delegação de competências.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho afirmou que ficará aliviado em termos pessoais sobre este processo acerca da tomada de posição do Senhor Presidente, uma vez que afinal tem competência delegada para o efeito, não ficando tranquilo em relação aquilo que enquanto Vereador, acha que pode e deve ser a gestão da Câmara.

### **Assuntos tratados por delegação**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 6/2006 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 6/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante duzentos e vinte e quatro mil e sessenta e quatro euros (224.064,00 €).

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 6/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e um euros (247.861,00 €).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e oitenta mil setecentos e vinte e oito euros e nove cêntimos (180.728,09 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das onze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim *Batista* Secretário do Presidente que a redigi.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---

---

---

---